



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AVER-O-MAR

CONSELHO GERAL

RESOLUÇÃO N.º 14 - CG-2017/2021

Aprovação do Relatório de Conta de Gerência (ano económico de 2017)

O Conselho Geral deste Agrupamento, reunido em reunião ordinária, a **vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito**, de acordo com o ponto 3 da respetiva ordem de trabalhos, **aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:**

O relatório de conta de gerência, de acordo com a alínea b), do ponto 2, do artigo 9º do Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho, que republica o Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril, constitui-se como um dos instrumentos da autonomia e é o documento que relaciona as receitas obtidas e despesas realizadas pelo Agrupamento e identifica os recursos utilizados nessa realização.

O relatório de conta de gerência em apreciação, apresentado pelo Diretor, foi elaborado e aprovado pelo Conselho Administrativo do Agrupamento, em 10 de abril de 2018, tendo sido enviado para o Tribunal de Contas e DGEstE (conta ASE) e obtido o respetivo visto favorável. Procurando corresponder aos princípios orçamentais definidos e aprovados pelo Conselho Geral, o relatório aponta que o “Conselho Administrativo na sua responsabilidade direta deu especial atenção às solicitações financeiras mais prementes, tentando dar resposta aos encargos surgidos nas escolas e jardins-de-infância que compõem o Agrupamento. Teve em consideração uma gestão direcionada seguindo os princípios de racionalidade económica e financeira de rigor orçamental, sem pôr em causa o funcionamento dos estabelecimentos de ensino e a realização das actividades previstas.”

Assim, o Conselho Geral, nos termos e para os efeitos do artigo 13.º, ponto 1, alínea j), do DL 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, deliberou aprovar o Relatório de Contas de Gerência (ano económico de 2017), apresentado pelo Diretor e validado com a assinatura do Presidente do Conselho Geral, uma vez que este foi elaborado e aprovado pelos respetivos órgãos competentes, nos termos da lei e dos regulamentos em vigor, e respeitou os princípios orçamentais do rigor e equilíbrio, definidos e aprovados pelo Conselho Geral.

Agrupamento de Escolas Aver-o-Mar, 25 de julho de 2018
O Presidente do Conselho Geral

(Professor Ilídio Machado)